



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0017/2022

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que digne-se oferecer a população mais uma ferramenta de comunicação através da criação de um aplicativo que possibilite acesso ao Site da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Esta nova ferramenta irá facilitar a comunicação da Prefeitura com a população. Seria uma forma de aprimorar ainda mais os serviços prestados a população, ou seja a Prefeitura de Icém disponibilizando mais uma ferramenta de comunicação para a população, permitirá ao cidadão solicitar informações, reclamar, sugerir, elogiar e fazer denúncias.

Com o aplicativo, a população poderá acessar serviços de várias secretarias e/ou divisões e solicitá-los on-line, usando o seu celular, tablet ou computador.

Acredito que a criação deste aplicativo representará um ganho significativo na comunicação com a população e vem complementar os mecanismos de transparência pública e comunicação já adotados pela municipalidade. “Essa ferramenta vai proporcionar o gerenciamento da cidade com mais eficiência, pois possibilita a identificação e mapeamentos dos problemas da cidade. E para o cidadão representa a economia de seu tempo, porque não será mais necessário se deslocar até a Prefeitura para solicitar suas demandas”.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 14 de março de 2022.

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Data: 30 / 03 / 2022

Horário: 09:40 h

Protocolo Nº: 0442/22

Assinatura: *Cristiane Faria*

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 16/03/22

Protocolo n.º 072 / 2022

Horário 09:52 Responsável: *Natália Regina de Souza*

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativa